

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua  
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 05 de março de 2026 | Edição nº 1020 | Ano 12

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 076, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-GNF6Q;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. Gustavo de Souza Cricco, do cargo de Auxiliar Técnico de Informática, matrícula nº 9900, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 077, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA CRISTIANE AMBROSIO ROSA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-HC20F e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora CRISTIANE AMBROSIO ROSA, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registro funcional nº 7998, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de março de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2026.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2026/GP e da ALES, que trata da vigência da Lei Estadual nº 10.600/2016, especialmente quanto aos elementos técnicos e territoriais descritos em seu Anexo I, bem como a superveniência da Lei Estadual nº 12.686/2025, que acrescentou o art. 3º-A ao referido diploma legal, estabelecendo a necessidade de anuência formal dos Municípios envolvidos acerca dos limites territoriais ali definidos;

CONSIDERANDO que a alteração legislativa introduziu exigência expressa de manifestação formal dos Municípios confrontantes quanto à consolidação dos marcos divisórios descritos no Anexo I da Lei nº 10.600/2016, impondo prévia verificação técnica acerca da correspondência entre os limites ali descritos e a realidade fática, cartográfica e georreferenciada atualmente existente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho Técnico, com a finalidade de:

- I. Proceder à análise minuciosa dos elementos descritivos constantes do Anexo I da Lei nº 10.600/2016;
- II. confrontar as descrições legais com dados cartográficos oficiais, memoriais descritivos, mapas georreferenciados e marcos físicos existentes;
- III. Identificar eventual divergência técnica, sobreposição territorial ou inconsistência material;
- IV. Elaborar Relatório Técnico Conclusivo atestando a conformidade, ou apontando eventuais inconsistências dos limites indicados na legislação estadual.

**Art. 2º** Ficam designados para compor o grupo de trabalho técnico os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Titular: Marcos Tadeu Silva Barros  
Suplente: Ingrid Gonçalves Giesta Dias

II – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Titular: Eliandro Verly Alamon

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Titular: Márcio Menegussi Menon

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Titular: Alcemir Lourenço Santos

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 05 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 - PMAV**

Dispensa de Licitação Nº. 010/2026 - PMAV

Processo E-DOCS Nº 2026-6CVFC

**Gestor da Ata:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Detentora da Ata:** G V GAS DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTIJÃO P13 (13 KG), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$ 65.392,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais).

**Vigência:** 05/03/2026 a 04/03/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 – FMS**

Processo Administrativo Nº. 2025-50FX7

Processo de Rescisão Nº 2026-XDGNW

**Distratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Distratada:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

**Objeto:** RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (SERDIA), CUJA FINALIDADE EXCLUSIVA É O ATENDIMENTO EM SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE TERAPIAS EM GRUPO; TERAPIAS INDIVIDUAIS; ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR; ELABORAÇÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL (PTS); EFETIVAÇÃO DO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DOS NEONATOS DE RISCO (NR) PARA ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO PRECOCE (IP); ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, DENTRO DOS LIMITES DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA NOTA TÉCNICA Nº 27/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de março de 2026.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**

Gestora do FMS

**LICITAÇÕES**

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026 – PMAV**

ID CidadES Contratação:

2026.010E0700001.01.0003

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Tecnologia, Logística e Apoio Operacional, voltados à Assessoria Técnica Contínua para Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis pertencentes ao Município de Atílio Vivacqua. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 06/03/2026. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 20/03/2026. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 20/03/2026. Edital disponível nos sites: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Atílio Vivacqua-ES, 05/03/2026.

**William de Araujo Constantino**

Pregoeiro/Agente de Contratação

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

Saúde

**ANA PAULA MOLON SANTOS**

Assistência Social

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS**

Controladoria Geral

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**

Administração e Finanças

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**

Obras e Serviços Urbanos

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Educação

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**EDUARDO BASTOS BERNARDINO**

Procuradoria Geral

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)